ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 264/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 264/98 | Data 16 / 09 / 98
PRESIDENTE

ILMO. SR.
LUIZ S DE BRITTO
DD PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
N/C

O **Vereador**, que este subscreve regimentalmente amparado, após ouvir o Douto Plenário, solicita seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine o Setor competente da municipalidade estudos junto ao DNR, para o desmembramento da BR RS 480, trecho da Av. Caldas Junior, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Parte da referida BR encontra-se no período Urbano de Nossa Cidade, sendo a atual Avenida Caldas Junior, não possuindo largura mínima de uma BR, nem mesmo tendo faixa de domínio, onde todas as despesas de obras de melhorias, como passeio público foram e são por conta dos proprietários dos terrenos a margem desta BR, com isto descaracterizando como BR e sim como uma Avenida Urbana.

Câmara de Vereadores, 16 de setembro de 1998.

JAIR LOSS
Vereador do PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 21 SETEMBRO 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente